



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público – CTASP

REQUERIMENTO
(Do Sr. ANDRÉ FIGUEIREDO – PDT/CE)

Requer que seja convidado o Ministro do Trabalho e Emprego-MTE, Sr. Manoel Dias, a fim de apontar as medidas adotadas em prol da transparência nos convênios do MTE.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com base no art. 50, caput, da Constituição Federal e na forma do art. 219, I e § 1º, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que ouvido o Plenário desta Comissão, seja convidado o Ministro do Trabalho e Emprego-MTE, Sr. Manoel Dias, em data a ser agendada, a fim de apontar as medidas adotadas em prol da transparência nos convênios do MTE.

JUSTIFICATIVA

O Ministério do Trabalho e Emprego anunciou a adoção de diversas medidas de controle nos programas do MTE para averiguar irregularidades em convênios celebrados entre o Ministério e Organizações Não Governamentais – ONG's.

Desta forma, cumpre a este Parlamento exercer a função fiscalizadora, conforme a Constituição Federal, para o que solicita a presença do Ministro do Trabalho e Emprego, Sr. Manoel Dias, para esclarecer as providências que vêm sendo tomadas para evitar procedimentos irregulares em convênios vigentes e futuros geridos pelo MTE.

Sala da Comissão, em 19 de setembro de 2013.

(Dep. André Figueiredo/PDT-CE)